



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	789.839.282,25
Pessoal Ativo	545.789.680,40
Pessoal Inativo	244.049.601,85
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	62.106.036,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	62.106.036,49
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)	727.733.245,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.312.366.814,84
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = [(IV / V)*100]	5,467%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,88 %	782.767.168,71
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,59 %	744.161.304,95

Fonte: Sistema AFE

NOTAS

- 1- O valor dos itens Pessoal Ativo e Pessoal Inativo não inclui precatórios, indenizações por demissão e despesas de exercícios anteriores.
- 2- O presente Relatório está apresentado de acordo com a Instrução Normativa nº 17/2006 - TCE.
- 3- A Despesa Total com Pessoal está apresentada de acordo com a orientação contida na Informação nº 43/2001-TCE e no Parecer Coletivo nº 2/2002-TCE, aprovados pelo Tribunal Pleno em sessão de 10/10/2001 e 08/05/2002, respectivamente.
- 4- No total da despesa com pessoal estão incluídas as seguintes importâncias:
 - I) **R\$ 27.594.509,07** relativos à concessão da Revisão Anual Salarial, referente às Leis nº 12.299, de 27 de junho de 2005 e 12.442, de 03 de abril de 2006.
Excluindo-se tais valores, o total da despesa com pessoal passa para **R\$ 700.138.736,69**, representando **5,259%** da Receita Corrente Líquida, índice inferior aos limites legal e prudencial. Sendo assim, descabe a fixação de qualquer sanção, restrição ou limitação, conforme Parecer Coletivo nº 3/2002-TCE, de 30/07/2003.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Rosmari Testa
Diretora-Geral

Bel. Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado